

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO SEMESTRE 2025.1

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com o apoio do seu **NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – NEPE**, abre as inscrições do Programa de Monitoria para o **CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O Programa de Monitoria é um dos programas de apoio aos discentes, institucionalizado e mantido pela Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas, que propicia ao discente da Instituição despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente.

1.2 A Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas tem interesse em gerar recursos humanos de qualidade entre seus próprios alunos para, no futuro, atuarem na função docente. Para tanto, mantém este programa de monitoria junto à comunidade acadêmica.

1.3 O programa possibilita a experiência da vida acadêmica, promovendo a integração de discentes de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e o desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Despertar no aluno o interesse pela carreira docente e pela pesquisa;

2.2 Propiciar formação acadêmica mais ampla e aprofundada ao aluno universitário;

2.3 Assegurar cooperação do aluno ao corpo docente nas atividades do ensino;

2.4 Ampliar a participação do aluno nas atividades da Faculdade;

2.5 Possibilitar maior integração dos segmentos na Faculdade.

3. DA FUNÇÃO DE MONITOR

3.1 Para a função de monitoria serão selecionados alunos que, no âmbito das unidades temáticas/disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho de atividades como:

- a) Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por alunos que já tenham cursado as respectivas unidades temáticas/disciplinas;
- b) Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das disciplinas;
- c) Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante.

4. VIGÊNCIA DO EDITAL E INSCRIÇÕES

4.1 Este edital é vigente para o período do semestre 2025/1.

4.2 As inscrições são ofertadas semestralmente conforme o calendário acadêmico.

4.3 Poderão fazer a inscrição os alunos que estão cursando a partir do 2º período do Curso, considerando os requisitos estabelecidos nas políticas constantes no Regulamento e no Manual do Programa de Monitoria da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

4.4 **O período das inscrições é de 24 a 25 de fevereiro de 2025**, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas.

5. MODALIDADE DA MONITORIA

- 5.1 Monitoria Voluntária: o aluno não recebe bolsa.
- 5.2 Pela carga horária exercida nas atividades de monitoria, o discente terá direito até 30 horas complementares.
- 5.3 Serão realizadas sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade SENAC Amazonas.
- 5.4 O aluno monitor cumprirá a sua jornada em horário não conflitante com o de suas aulas, em média de 40 horas semestrais, distribuídas entre suas diversas atividades, e dentro de suas conveniências.
- 5.5 Ao professor orientador compete se encontrar com o monitor 1 hora por semana, dentro de suas conveniências.

6. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos serão avaliados e classificados pelo Coordenador do programa de Monitoria da Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas, segundo critérios próprios, levando-se em conta:
 - a) Frequência integral na disciplina, totalizando 1 (um) ponto para frequência acima de 75% na disciplina pleiteada;
 - b) Conceito obtido na disciplina para qual o aluno se candidatou, considerando-se a média obtida sem acréscimo das avaliações de 1ª e 2ª épocas, observando-se a seguinte pontuação:

| CONCEITO | PONTUAÇÃO |
|-----------------|------------------|
| 7,0 | 2,0 |
| 8,0 | 3,0 |
| 9,0 | 4,0 |
| 10,0 | 5,0 |

- 6.2 A prova escrita relativa à disciplina pleiteada composta por duas questões discursivas, elaboradas pelo professor da disciplina no semestre vigente, a serem corrigidas pelo mesmo, com valor de 2,0 pontos para cada questão, cujos conteúdos são pertinentes às ementas das disciplinas.
- 6.3 Os candidatos serão avaliados pelo professor responsável, com base nos seguintes critérios:
 - a) Avaliação obtida no processo seletivo, podendo incluir prova dissertativa ou outros meios definidos pelo professor;
 - b) Desempenho acadêmico geral;
 - c) Disponibilidade de horário (12 horas semanais).
- 6.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Desempenho global em outras disciplinas;
 - b) Currículo profissional;
 - c) Maior idade.
- 6.5 Os resultados serão divulgados por meio de editais e canais oficiais da Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas. Os candidatos aprovados deverão comparecer à sua Coordenação de Curso para formalizar sua efetivação dentro do prazo estipulado segundo o cronograma do edital.
- 6.6 Deve haver uma entrevista do professor com o aluno candidato para explanação da importância do programa e esclarecimentos gerais.
- 6.7 Não serão aceitos como monitores alunos que:
 - a) Em regime de dependência, adaptação e ou reprovados;
 - b) Que já tenham exercido as funções de monitor por 02 (dois) anos, mesmo que não consecutivos;
 - c) Que não estiverem regularmente matriculados e ou rematriculados;
 - d) Que não tenham efetivado a inscrição no concurso no prazo estipulado ou em edital;
 - e) Que não tenham cursado na Instituição a disciplina para a qual estejam se candidatando;
 - f) Que não tenham sido selecionados pelos respectivos professores, na data prevista;

- g) Em débito junto à secretaria, tesouraria, biblioteca e, ainda, aqueles cuja situação escolar se encontrar sub judice, ou com matrícula condicional e ou em caráter excepcional;
- h) Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentar desempenho satisfatório;
- i) Que tenham sofrido punições disciplinares; e,
- j) Concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na sua eliminação de todas os processos em que estiver participando.

7. DISCIPLINAS, PROFESSORES, VAGAS

| DISCIPLINAS / PERÍODOS | PROFESSOR(A) | VAGAS |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Atividade de Extensão I (1º período) | Rayner do Nascimento Souza | 2 |
| Redes de computadores (1º período) | Luiz Wanderley Nagata Balduino | 1 |
| Sistemas Operacionais (1º período) | Luiz Wanderley Nagata Balduino | 1 |
| Desenvolvimento Web 1 (1º período) | Luiz Wanderley Nagata Balduino | 1 |

8. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 8.1 Ser docente da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, no efetivo exercício de suas atividades de ensino no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- 8.2 Orientar os monitores nas atividades pertinentes à monitoria e na elaboração do relatório final;
- 8.3 Reunir-se minimamente uma hora por semana com o monitor para planejar e avaliar os atendimentos aos discentes.; e,
- 8.4 Encaminhar à Coordenação de Curso a **Ficha de Acompanhamento Mensal**, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao aluno. As Fichas de Frequência e de Acompanhamento devem estar assinadas pelo professor orientador;
- 8.5 Encaminhar à Coordenação de Curso ao final do semestre, além dos documentos supracitados, o **Relatório de Desenvolvimento das Atividades** do(s) seu(s) monitor (es) - cópia impressa, segundo o calendário de atividades de monitoria;
- 8.6 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários das aulas em que o aluno esteja matriculado.

9. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

- 9.1 Ser estudante regularmente matriculado Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- 9.2 Ter obtido aprovação na disciplina a que se refira à monitoria com no mínimo média 7,0;
- 9.3 Não apresentar histórico escolar com reprovação não recuperada;
- 9.4 Ser aprovado na prova escrita de seleção de monitoria com, no mínimo, média 4,0;
- 9.5 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realizar as atividades de monitoria;
- 9.6 Executar o Plano de Atividades apresentado no Projeto;
- 9.7 Apresentar à Coordenação de Curso a frequência mensal e a ficha de acompanhamento mensal, relativa a cada mês em que exercer as atividades de monitoria junto ao professor;
- 9.8 Apresentar à Coordenação de Curso o relatório final, cópia impressa, com o calendário de atividades de monitoria.

10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

10.1 As provas escritas de seleção para monitoria serão elaboradas e corrigidas pelo professor da disciplina.

10.2 O docente responsável pela disciplina a qual ocorrerá a monitoria fará a organização, preenchimento das fichas de análise e de resultados encaminhando à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ao final do curso.

10.3 Posteriormente, a documentação será encaminhada para o conhecimento da Diretoria da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

10.4 Após assinatura da Direção Geral será divulgado pelo coordenador da monitoria a lista dos aprovados.

11. PERÍODO DA MONITORIA

11.1 O período previsto da monitoria é de um semestre letivo, respectivamente 2025.1.

12. DA CERTIFICAÇÃO DE MONITORIA

12.1 O monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

12.2 O certificado de monitoria conterà a disciplina e a carga horária da mesma, assinado pela Direção Acadêmica de Ensino da Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas.

12.3 A certificação é outorgada aos discentes que possuem avaliação de desempenho positiva.

12. CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|--|-------------------------------|
| Abertura do Edital | 24 e 25 de fevereiro de 2025. |
| Inscrição dos Alunos | 26 a 27 de fevereiro de 2025. |
| Seleção dos Alunos – Prova escrita | 28 de fevereiro de 2025. |
| Seleção dos Alunos – Entrevista | 28 de fevereiro de 2025. |
| Divulgação dos resultados | 03 de fevereiro de 2025. |
| Apresentação de documentos dos aprovados | 03 de março de 2025. |
| Início da monitoria 2025.1 | 04 de março de 2025. |



NAILSON ANDRADE DE SOUZA
DIRETOR

ANEXO A

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

.....,aluno(a)
regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento
de Sistemas, Carteira de identidade n°....., estado civil
..... CPF n°....., residente à
rua..... n°.....
bairro....., telefone email
....., vem requerer inscrição no Programa
de Monitoria 2025.1 na disciplina.....
ministrada pelo(a) professor(a)

Manaus,.....de.....de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)

ANEXO B

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Curso: Matrícula:

Disciplina pretendida:

Professor Responsável:

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Critério | Peso | Nota Obtida |
|---|-------------|--------------------|
| Frequência acima de 75% na disciplina pleiteada | 1,0 | |
| Conceito obtido na disciplina para qual o aluno se candidatou | 5,0 | |
| Prova dissertativa ou outro meio definido pelo professor | 4,0 | |
| Total: | 10,0 | |

3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

| Documento | Entregue (Sim/Não) |
|-------------------------------|---------------------------|
| Ficha de Inscrição | |
| Termo de compromisso assinado | |

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

| Classificação Final do Candidato | |
|---|---|
| Nota final obtida | |
| Classificação | () Aprovado () Suplente () Reprovado |

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE (caso necessário)

| Critério de desempate | Ordem de Prioridade |
|---|----------------------------|
| Desempenho global em outras disciplinas | 1º |
| Currículo profissional | 2º |
| Idade (candidato mais velho) | 3º |

6. APROVAÇÃO E REFERENDAMENTO

| Critério de desempate | Ordem de Prioridade | |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Professor Responsável | () De acordo | () Não de acordo |
| Coordenador do Programa de Monitoria | () De acordo | () Não de acordo |
| Direção Acadêmica de Ensino | () De acordo | () Não de acordo |

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Manaus,.....de.....de 2025.

Assinatura do(a) Coordenador de Monitoria

ANEXO C

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO MONITOR

Pelo presente termo de compromisso, o aluno , regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, assume o compromisso de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria nesta Instituição de Ensino, na Disciplina:....., Professor Orientador O presente termo terá vigência no semestre 2025-1. O descumprimento das obrigações estabelecidas, conforme o Edital de Monitoria do Semestre 2025.1, poderá resultar no desligamento do aluno do programa de monitoria. Eventuais situações omissas serão resolvidas pela coordenação do programa de monitoria. Por estar de acordo com as condições acima estabelecidas, o aluno assina o presente Termo de Compromisso.

Manaus,.....de.....de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)

ANEXO D

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

Nome:

Curso: Matrícula:

Disciplina em que atuou como monitor:

Professor Orientador:

2. MOTIVO DO DESLIGAMENTO

- () Pedido voluntário de desligamento
- () Dispensa pelo docente responsável
- () Decisão da Direção Acadêmica de Ensino
- () Outras razões:

3. JUSTIFICATIVA (caso aplicável)

.....
.....
.....

4. CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

Declaro que estou ciente das condições do desligamento e compreendo que:

- O desligamento é definitivo para o semestre letivo vigente.
- Caso deseje retornar ao Programa de Monitoria, deverei participar de novo processo seletivo.
- A Coordenação do Curso e a Direção Acadêmica de Ensino podem avaliar situações específicas para reavaliação de meu caso.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO E

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

Mês de referência:

| ATIVIDADE DESENVOLVIDA | | |
|-------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Data | Carga horária | Descrição da atividade |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

ANEXO F

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

| Descrição geral de desempenho do(a) monitor(a) no semestre |
|--|
| |

Parecer do(a) professor(a)-orientador(a):

_____ horas complementares (máximo de 30hs)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)